

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Lei nº 15.183, de 1º/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.391, de 02/07/2026.

Salvador, 8 de julho de 2026.

MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES
Servidor -

Tramitado por, MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310034003800360031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310034003800360031003A005400

Assinado eletronicamente por **MAURA LUCIA DA SILVA GUIMARAES** em **08/07/2026 17:20**

Checksum: **604ECF06C3EF85862B8DDDFDDFAFED17D508E974A3C20F06B4FB3BD884296145**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310034003800360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.